



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MATINHAS

Prefeitura Municipal de MATINHAS-PARAÍBA • Poder Executivo • ANO IX

Lei Municipal nº 173/2018, de 29 de janeiro de 2018.

Matinhas/PB, 28 de julho de 2026.

Atos do Poder Executivo

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024 – PMM

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO E POSSE Nº 004/2026

O Prefeito Municipal de Matinhas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais:

Considerando a homologação do Concurso Público nº 001/2024, por força do Decreto Municipal nº 023/2024, de 31 de julho de 2024, alterado pelo Decreto Municipal nº 021/2026, de 18 de fevereiro de 2026:

R E S O L V E:

CONVOCAR os concursados elencados no Anexo I, nomeados em decorrência de aprovação no concurso público, para comparecer a sede da Prefeitura Municipal de Matinhas, situada na Avenida Governador Antônio Mariz, 49, Centro, Matinhas/PB, CEP 58128-000, para atos de posse, NO DIA 12 DE AGOSTO DE 2026, às 13:00, munidos dos documentos (original e xerox) indicados no Anexo II.

Destaca-se que a não apresentação da documentação, no prazo de 30 (trinta) dias, torna sem efeito a nomeação, nos termos do art. 13, §§ 2º, 3º e 7º, do Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Matinhas/PB¹.

I – EXAMES LABORATORIAIS E COMPLEMENTARES EXIGIDOS

Os resultados dos exames listados no Anexo III deverão ser apresentados à Junta Médica Oficial a ser realizada NO DIA 12 DE AGOSTO DE 2026, às 13:00, na sede

da Prefeitura Municipal de Matinhas, situada na Avenida Governador Antônio Mariz, 49, Centro, Matinhas/PB, CEP 58128-000, ou seja, no ato de apresentação dos documentos indicados no Anexo II.

Exames laboratoriais e complementares poderão ser solicitados pela Junta Médica e serão realizados às expensas dos (as) candidatos(as) e servirão como elementos subsidiários à Inspeção Médica.

II – INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

A responsabilidade por comparecer nas datas, locais e horários agendados com a documentação completa é exclusiva do aprovado. O não comparecimento implicará na eliminação automática do Concurso Público.

O candidato deve apresentar original e cópia dos documentos requisitados.

Ainda, a não apresentação dos documentos comprobatórios de cumprimento dos requisitos exigidos para a posse no cargo público, dentro do prazo estabelecido, impedirá a posse do aprovado, sendo tornada sem efeito a nomeação.

Verificada a existência de falsidade nos documentos apresentados, o candidato será eliminado do Concurso Público, com nulidade da aprovação ou da classificação e dos efeitos decorrentes, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis.

Matinhas/PB, 28 de julho de 2026.

¹ Art. 13. (...)

§2º - A posse realiza-se mediante assinatura de termo, pelo próprio servidor ou procurador com poderes especiais, do qual deve constar o compromisso de bem e fielmente desempenhar as atribuições do cargo ou função e cumprir os deveres e responsabilidades que lhe sejam inerentes, feita indicação expressa das normas legais e regulamentares.

§3º - O prazo para a posse, prorrogável por igual período, a requerimento do interessado, é de 30 (trinta) dias, contados da publicação do ato de provimento ou, no caso de eleição, da assinatura da ata respectiva. (...)

§ 7º - Decorrido o prazo legal sem a posse, o ato de provimento é declarado sem efeito.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MATINHAS

Prefeitura Municipal de MATINHAS-PARAÍBA • Poder Executivo • ANO IX

Lei Municipal nº 173/2018, de 29 de janeiro de 2018.

Matinhas/PB, 28 de julho de 2026.

BENEDITO BRAZ DA SILVA

Prefeito Municipal

ANEXO I – LISTA DE CONVOCADOS

CARGO – AGENTE ADMINISTRATIVO	
POSIÇÃO	NOME DO CONVOCADO(A)
5º LUGAR	MIRELLY DO NASCIMENTO SILVA
6º LUGAR	ARTHUR DE SOUSA FERREIRA

CARGO – ASSISTENTE SOCIAL	
POSIÇÃO	NOME DO CONVOCADO(A)
3º LUGAR	LAYSE KETLEN DE ASSIS ARAUJO

CARGO – AUDITOR FISCAL	
POSIÇÃO	NOME DO CONVOCADO(A)
2º LUGAR	FABIOLA MONALISA PAULINO SARAIVA

CARGO – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	
POSIÇÃO	NOME DO CONVOCADO(A)
18º LUGAR	DAVID DA SILVA FIGUEIREDO DE SOUZA
19º LUGAR	DANIEL WESLEY HILÁRIO VIEIRA
20º LUGAR	ANA GLORIA HONORATO DOS SANTOS
21º LUGAR	JOSÉ ANTONIO ROSEMIRO DA SILVA

CARGO – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - PNE	
POSIÇÃO	NOME DO CONVOCADO(A)
2º LUGAR	LEONARDO DOMINGOS CAVALCANTE

CARGO – MOTORISTA D	
---------------------	--

POSIÇÃO	NOME DO CONVOCADO(A)
8º LUGAR	THIAGO DE ALBUQUERQUE GUEDES

CARGO – OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	
POSIÇÃO	NOME DO CONVOCADO(A)
3º LUGAR	JOSE EDSON MORAIS DA CRUZ

CARGO – PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II – CIÊNCIAS	
POSIÇÃO	NOME DO CONVOCADO(A)
2º LUGAR	WANESSA PORTO TITO GAMBARRA

CARGO – VIGIA	
POSIÇÃO	NOME DO CONVOCADO(A)
4º LUGAR	CARLOS RHAMON BATISTA MORAIS
5º LUGAR	JOSÉ FERNANDO OLIVEIRA FERNANDES

ANEXO II – RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS

- 1 – Comprovante de quitação com as obrigações militares, para homens, e eleitorais, para todos;
- 2 – Documento comprobatório de inscrição e regularidade no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF;
- 3 - Documento de identidade;
- 4 – Documentos comprobatórios de escolaridade mínima de acordo com os requisitos para o cargo previstos no Edital Normativo de Concurso Público Nº 001/2024 – PMM/PB;



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MATINHAS

Prefeitura Municipal de MATINHAS-PARAÍBA • Poder Executivo • ANO IX

Lei Municipal nº 173/2018, de 29 de janeiro de 2018.

Matinhas/PB, 28 de julho de 2026.

5 – Certidão de nascimento para solteiros ou certidão de casamento;

6 – Certidão de Nascimento, CPF, Cartão de Vacinação e Declaração de Escolar, para os de filhos menores de 14 anos, acaso existam;

7 – Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS;

8 – Inscrição no PIS/PASEP;

9 – Certidão de inexistência de antecedentes criminais, achando-se em pleno exercício de seus direitos civis e políticos;

10 – Certidão de Registro e de Regularidade nos órgãos de classe para os Cargos que possuem este requisito;

11 – Comprovante de residência atualizado;

12 – Título de eleitor;

13 – Declaração de interesse no cargo (Anexo IV);

14 – Declaração de exercício ou não de cargo ou função pública (Anexo V);

15 – Declaração de Bens e valores (Anexo VI);

16 – Carteira Nacional de Habilitação tipo “D” para os cargos de Motorista D e Operador de Máquina Pesadas;

17 – Comprovante de curso na área afim para Operador de Máquinas Pesadas;

18 – Diploma de conclusão de curso de graduação de nível superior na área de formação do cargo para o qual prestou concurso, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.

ANEXO III - ATESTADOS, EXAMES E PARECERES

1 – Exames laboratoriais (todos os cargos):

- Hemograma completo;
- Glicemia em Jejum;
- Colesterol total;
- Triglicerídeos;
- Sumário de urina;

2 – Avaliações Clínicas Especializadas (todos os cargos):

- Parecer do cardiologista com eletrocardiograma;
- Atestado de Sanidade Mental (Emitido por Psiquiatra ou psicólogo);

3 – Outros (todos os cargos):

- Radiografia da coluna lombo sacra em AP;
- Radiografia da coluna cervical em AP;
- Radiografia do Joelho direito e esquerdo em AP;
- Radiografia do calcâneo em perfil;
- Ultrassonografia do ombro (direito e esquerdo);

4 – Específico para Professor da Educação Básica II:

- Parecer do fonoaudiólogo sobre dicção e voz (aptidão a função);
- Teste de Acuidade Visual;

5 – Específico para Vigilante e Motorista D:

- Exame toxicológico com janela de detecção mínima de 90 (noventa) dias, específico para substâncias psicoativas que causem dependência ou, comprovadamente, comprometam a capacidade de direção e orientação, podendo ser utilizado para essa finalidade o exame toxicológico previsto na Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 - Código de Trânsito Brasileiro, desde que realizado nos últimos 60 (sessenta) dias. Obs.: O material a ser utilizado no exame acima indicado pode ser cabelo ou pelo. No caso de o convocado não possuir cabelo ou pelo suficiente à realização do exame, poderá ser utilizado outro material genético, desde que seja possível a obtenção da janela de detecção mínima de 90 (noventa) dias.

ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE INTERESSE NO CARGO

Eu, _____,
natural de _____; Estado Civil _____,



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MATINHAS

Prefeitura Municipal de MATINHAS-PARAÍBA • Poder Executivo • ANO IX

Lei Municipal nº 173/2018, de 29 de janeiro de 2018.

Matinhas/PB, 28 de julho de 2026.

portador(a) da Identidade nº _____; CPF nº _____, candidato(a) aprovado no Concurso Público - Edital nº 001/2024, nomeado(a) para ocupar o cargo de _____ na Prefeitura Municipal de Matinhas, conforme Portaria nº _____, venho pela presente DECLARAR meu INTERESSE no cargo público.

Matinhas/PB, _____ de _____ de 2026.

Assinatura do(a) Declarante

ANEXO V - DECLARAÇÃO DE EXERCÍCIO OU NÃO DE CARGO PÚBLICO

Eu, _____ portador(a) do RG _____ e CPF _____, DECLARO, para investidura no cargo de _____ do quadro da Prefeitura Municipal de Matinhas/PB:

() Não exerço nenhum cargo público (função ou emprego em entidades Federais, Estaduais ou Municipais), bem como Autarquias, Empresas Públicas ou de Economia Mista e em Fundações Públicas.

() Exerço o(s) cargo(s) público(s), função(es) ou emprego(s) abaixo:

1. _____ no órgão/instituição _____ cuja jornada de trabalho é de _____ horas semanais;

2. _____ no órgão/instituição _____ cuja jornada de trabalho é de _____ horas semanais;

3. _____ no órgão/instituição _____ cuja jornada de trabalho é de _____ horas semanais;

Declaro, ainda, que tomei conhecimento do inteiro teor das normas abaixo transcritas e que estou ciente de que estarei sujeito às penalidades previstas em Lei, caso venha a incorrer em acumulação ilegal durante o exercício do cargo para o qual ingressarei.

Art. 37 – CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL XVI - é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no inciso XI: a) a de dois cargos de professor; b) a de um cargo de professor com outro de qualquer natureza; c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas; XVII - a proibição de acumular estende-se a empregos e funções e abrange autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder público; § 10. É vedada a percepção simultânea de proventos de aposentadoria decorrentes do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 com a remuneração de cargo, emprego ou função pública, ressalvados os cargos acumuláveis na forma desta Constituição, os cargos eletivos e os cargos em comissão declarados em lei de livre nomeação e exoneração.

Matinhas/PB, _____ de _____ de 2026.

Assinatura do(a) Declarante

ANEXO VI - DECLARAÇÃO DE BENS E VALORES

Eu, _____ portador(a) do RG _____ e CPF _____, DECLARO, para todos os efeitos legais, que

() Não possuo bens;

() Os bens patrimoniais gravados em meu nome, do meu cônjuge e de meus dependentes são os seguintes:

1) Imóveis urbanos (identificação/valor atual)



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MATINHAS

Prefeitura Municipal de MATINHAS-PARAÍBA • Poder Executivo • ANO IX

Lei Municipal nº 173/2018, de 29 de janeiro de 2018.

Matinhas/PB, 28 de julho de 2026.

2) Imóveis rurais (identificação/valor atual)

3) Veículos e máquinas (identificação/valor atual)

4) Outros (identificação/valor atual)

RENDIMENTOS ANUAIS

INSTITUIÇÃO/PESSOA	CPF/CNPJ	VALOR (R\$)

Estou ciente que, em caso de declaração falsa ou incorreta, incorrerei em infração sujeita às respectivas sanções penais, civis e administrativas.

Matinhas/PB, _____ de _____ de 2026.

Assinatura do(a) Declarante

PORTARIA Nº 056/2026, DE 28 DE JULHO DE 2026

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DE MATINHAS**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 37, inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, e conforme Decreto Municipal nº 023/2024 de Homologação do Concurso Público, publicado no Diário Oficial do Município de Matinhas em 31 de julho de 2024, alterado pelo Decreto Municipal nº 021/2026, publicado no Diário Oficial do Município de Matinhas em 18 de fevereiro de 2026.

RESOLVE

NOMEAR ARTHUR DE SOUSA FERREIRA, para ocupar o cargo efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Administração, a partir da presente data.

Matinhas/PB, 28 de julho de 2026.

BENEDITO BRAZ DA SILVA

Prefeito Constitucional do Município de Matinhas –
Paraíba

PORTARIA Nº 057/2026, DE 28 DE JULHO DE 2026

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DE MATINHAS**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 37, inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, e conforme Decreto Municipal nº 023/2024 de Homologação do Concurso Público, publicado no Diário Oficial do Município de Matinhas em 31 de julho de 2024, alterado pelo Decreto Municipal nº 021/2026, publicado no Diário Oficial do Município de Matinhas em 18 de fevereiro de 2026.

RESOLVE

NOMEAR MIRELLY DO NASCIMENTO SILVA, para ocupar o cargo efetivo de **AGENTE**



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MATINHAS

Prefeitura Municipal de MATINHAS-PARAÍBA • Poder Executivo • ANO IX

Lei Municipal nº 173/2018, de 29 de janeiro de 2018.

Matinhas/PB, 28 de julho de 2026.

ADMINISTRATIVO, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Administração, a partir da presente data.

Matinhas/PB, 28 de julho de 2026.

BENEDITO BRAZ DA SILVA

Prefeito Constitucional do Município de Matinhas –
Paraíba

PORTARIA Nº 058/2026, DE 28 DE JULHO DE 2026

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DE MATINHAS**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 37, inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, e conforme Decreto Municipal nº 023/2024 de Homologação do Concurso Público, publicado no Diário Oficial do Município de Matinhas em 31 de julho de 2024, alterado pelo Decreto Municipal nº 021/2026, publicado no Diário Oficial do Município de Matinhas em 18 de fevereiro de 2026.

RESOLVE:

NOMEAR FABIOLA MONALISA PAULINO SARAIVA, para ocupar o cargo efetivo de **AUDITOR FISCAL**, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Finanças, a partir da presente data.

Matinhas/PB, 28 de julho de 2026.

BENEDITO BRAZ DA SILVA

Prefeito Constitucional do Município de Matinhas –
Paraíba

PORTARIA Nº 059/2026, DE 28 DE JULHO DE 2026

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DE MATINHAS**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 37, inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, e conforme Decreto Municipal nº 023/2024 de Homologação do Concurso Público, publicado no Diário Oficial do Município de Matinhas em 31 de julho de 2024, alterado pelo Decreto Municipal nº 021/2026, publicado no Diário Oficial do Município de Matinhas em 18 de fevereiro de 2026.

RESOLVE:

NOMEAR LAYSE KETLEN DE ASSIS ARAÚJO, para ocupar o cargo efetivo de **ASSISTENTE SOCIAL**, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Administração, a partir da presente data.

Matinhas/PB, 28 de julho de 2026.

BENEDITO BRAZ DA SILVA

Prefeito Constitucional do Município de Matinhas –
Paraíba

PORTARIA Nº 060/2026, DE 28 DE JULHO DE 2026

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DE MATINHAS**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 37, inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, e conforme Decreto Municipal nº 023/2024 de Homologação do Concurso Público, publicado no Diário Oficial do Município de Matinhas em 31 de julho de 2024, alterado pelo Decreto Municipal nº 021/2026, publicado no Diário Oficial do Município de Matinhas em 18 de fevereiro de 2026.

RESOLVE:



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MATINHAS

Prefeitura Municipal de MATINHAS-PARAÍBA • Poder Executivo • ANO IX

Lei Municipal nº 173/2018, de 29 de janeiro de 2018.

Matinhas/PB, 28 de julho de 2026.

NOMEAR DAVID DA SILVA FIGUEIREDO DE SOUZA, para ocupar o cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Administração, a partir da presente data.

Matinhas/PB, 28 de julho de 2026.

BENEDITO BRAZ DA SILVA

Prefeito Constitucional do Município de Matinhas –
Paraíba

PORTARIA Nº 061/2026, DE 28 DE JULHO DE 2026

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE MATINHAS, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 37, inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, e conforme Decreto Municipal nº 023/2024 de Homologação do Concurso Público, publicado no Diário Oficial do Município de Matinhas em 31 de julho de 2024, alterado pelo Decreto Municipal nº 021/2026, publicado no Diário Oficial do Município de Matinhas em 18 de fevereiro de 2026.

RESOLVE:

NOMEAR DANIEL WESLEY HILÁRIO VIEIRA, para ocupar o cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Administração, a partir da presente data.

Matinhas/PB, 28 de julho de 2026.

BENEDITO BRAZ DA SILVA

Prefeito Constitucional do Município de Matinhas –
Paraíba

PORTARIA Nº 062/2026, DE 28 DE JULHO DE 2026

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE MATINHAS, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 37, inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, e conforme Decreto Municipal nº 023/2024 de Homologação do Concurso Público, publicado no Diário Oficial do Município de Matinhas em 31 de julho de 2024, alterado pelo Decreto Municipal nº 021/2026, publicado no Diário Oficial do Município de Matinhas em 18 de fevereiro de 2026.

RESOLVE:

NOMEAR ANA GLORIA HONORATO DOS SANTOS, para ocupar o cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Administração, a partir da presente data.

Matinhas/PB, 28 de julho de 2026.

BENEDITO BRAZ DA SILVA

Prefeito Constitucional do Município de Matinhas –
Paraíba

PORTARIA Nº 063/2026, DE 28 DE JULHO DE 2026

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE MATINHAS, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 37, inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, e conforme Decreto Municipal nº 023/2024 de Homologação do Concurso Público, publicado no Diário Oficial do Município de Matinhas em 31 de julho de 2024, alterado pelo Decreto Municipal nº 021/2026, publicado no Diário Oficial do Município de Matinhas em 18 de fevereiro de 2026.

RESOLVE:



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MATINHAS

Prefeitura Municipal de MATINHAS-PARAÍBA • Poder Executivo • ANO IX

Lei Municipal nº 173/2018, de 29 de janeiro de 2018.

Matinhas/PB, 28 de julho de 2026.

NOMEAR JOSÉ ANTONIO ROSEMIRO DA SILVA, para ocupar o cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Administração, a partir da presente data.

Matinhas/PB, 28 de julho de 2026.

BENEDITO BRAZ DA SILVA

Prefeito Constitucional do Município de Matinhas –
Paraíba

PORTARIA Nº 064/2026, DE 28 DE JULHO DE 2026

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE MATINHAS, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 37, inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, e conforme Decreto Municipal nº 023/2024 de Homologação do Concurso Público, publicado no Diário Oficial do Município de Matinhas em 31 de julho de 2024, alterado pelo Decreto Municipal nº 021/2026, publicado no Diário Oficial do Município de Matinhas em 18 de fevereiro de 2026.

RESOLVE:

NOMEAR LEONARDO DOMINGOS CAVALCANTE, para ocupar o cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - PNE**, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Administração, a partir da presente data.

Matinhas/PB, 28 de julho de 2026.

BENEDITO BRAZ DA SILVA

Prefeito Constitucional do Município de Matinhas –
Paraíba

PORTARIA Nº 065/2026, DE 28 DE JULHO DE 2026

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE MATINHAS, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 37, inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, e conforme Decreto Municipal nº 023/2024 de Homologação do Concurso Público, publicado no Diário Oficial do Município de Matinhas em 31 de julho de 2024, alterado pelo Decreto Municipal nº 021/2026, publicado no Diário Oficial do Município de Matinhas em 18 de fevereiro de 2026.

RESOLVE:

NOMEAR THIAGO DE ALBUQUERQUE GUEDES, para ocupar o cargo efetivo de **MOTORISTA D**, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Administração, a partir da presente data.

Matinhas/PB, 28 de julho de 2026.

BENEDITO BRAZ DA SILVA

Prefeito Constitucional do Município de Matinhas –
Paraíba

PORTARIA Nº 066/2026, DE 28 DE JULHO DE 2026

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE MATINHAS, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 37, inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, e conforme Decreto Municipal nº 023/2024 de Homologação do Concurso Público, publicado no Diário Oficial do Município de Matinhas em 31 de julho de 2024, alterado pelo Decreto Municipal nº 021/2026, publicado no Diário Oficial do Município de Matinhas em 18 de fevereiro de 2026.

RESOLVE:



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MATINHAS

Prefeitura Municipal de MATINHAS-PARAÍBA • Poder Executivo • ANO IX

Lei Municipal nº 173/2018, de 29 de janeiro de 2018.

Matinhas/PB, 28 de julho de 2026.

NOMEAR JOSE EDSON MORAIS DA CRUZ, para ocupar o cargo efetivo de **OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS**, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Administração, a partir da presente data.

Matinhas/PB, 28 de julho de 2026.

BENEDITO BRAZ DA SILVA

Prefeito Constitucional do Município de Matinhas –
Paraíba

PORTARIA Nº 067/2026, DE 28 DE JULHO DE 2026

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DE MATINHAS**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 37, inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, e conforme Decreto Municipal nº 023/2024 de Homologação do Concurso Público, publicado no Diário Oficial do Município de Matinhas em 31 de julho de 2024, alterado pelo Decreto Municipal nº 021/2026, publicado no Diário Oficial do Município de Matinhas em 18 de fevereiro de 2026.

RESOLVE:

NOMEAR WANESSA PORTO TITO GAMBARRA, para ocupar o cargo efetivo de **PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II – CIÊNCIAS**, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação, a partir da presente data.

Matinhas/PB, 28 de julho de 2026.

BENEDITO BRAZ DA SILVA

Prefeito Constitucional do Município de Matinhas –
Paraíba

PORTARIA Nº 068/2026, DE 28 DE JULHO DE 2026

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DE MATINHAS**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 37, inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, e conforme Decreto Municipal nº 023/2024 de Homologação do Concurso Público, publicado no Diário Oficial do Município de Matinhas em 31 de julho de 2024, alterado pelo Decreto Municipal nº 021/2026, publicado no Diário Oficial do Município de Matinhas em 18 de fevereiro de 2026.

RESOLVE:

NOMEAR CARLOS RHAMON BATISTA MORAIS, para ocupar o cargo efetivo de **VIGIA**, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Administração, a partir da presente data.

Matinhas/PB, 28 de julho de 2026.

BENEDITO BRAZ DA SILVA

Prefeito Constitucional do Município de Matinhas –
Paraíba

PORTARIA Nº 069/2026, DE 28 DE JULHO DE 2026

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DE MATINHAS**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 37, inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, e conforme Decreto Municipal nº 023/2024 de Homologação do Concurso Público, publicado no Diário Oficial do Município de Matinhas em 31 de julho de 2024, alterado pelo Decreto Municipal nº 021/2026, publicado no Diário Oficial do Município de Matinhas em 18 de fevereiro de 2026.

RESOLVE:



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MATINHAS

Prefeitura Municipal de MATINHAS-PARAÍBA • Poder Executivo • ANO IX

Lei Municipal nº 173/2018, de 29 de janeiro de 2018.

Matinhas/PB, 28 de julho de 2026.

NOMEAR JOSÉ FERNANDO OLIVEIRA FERNANDES, para ocupar o cargo efetivo de **VIGIA**, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Administração, a partir da presente data.

Matinhas/PB, 28 de julho de 2026.

BENEDITO BRAZ DA SILVA

Prefeito Constitucional do Município de Matinhas –
Paraíba

PORTARIA Nº 070/2025 DE 28 DE JULHO DE 2026

O Prefeito Constitucional do Município de Matinhas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR** o senhor **CARLOS GABRIEL DO NASCIMENTO**, CPF nº 131.551.244-07, para exercer em Comissão o Cargo de **ASSESSOR EXECUTIVO** do Município de Matinhas – PB, constante na Estrutura Organizacional desta Prefeitura, na Secretaria de Administração, símbolo CC - 1, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores, atribuindo como base para todos os efeitos legais a data de 01 de julho de 2026.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 01 de julho de 2026.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Matinhas/PB, em 28 de julho de 2026.

BENEDITO BRAZ DA SILVA

Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 071/2026, DE 28 DE JULHO DE 2026

RETIFICA A NUMERAÇÃO DA PORTARIA PUBLICADA EM 27 DE JULHO DE 2026, QUE DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO MUNICIPAL DE ALFABETIZAÇÃO DA POLÍTICA DE ALFABETIZAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MATINHAS/PB, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATINHAS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar, por erro material, a numeração da Portaria publicada no Diário Oficial do Município em 27 de julho de 2026, que trata da NOMEAÇÃO DA COMISSÃO MUNICIPAL DE ALFABETIZAÇÃO DA POLÍTICA DE ALFABETIZAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MATINHAS/PB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ONDE SE LÊ: PORTARIA Nº 071/2026, DE 27 DE JULHO DE 2026.

LEIA-SE: PORTARIA Nº 055/2026, DE 27 DE JULHO DE 2026.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MATINHAS

Prefeitura Municipal de MATINHAS-PARAÍBA • Poder Executivo • ANO IX

Lei Municipal nº 173/2018, de 29 de janeiro de 2018.

• Matinhas/PB, 28 de julho de 2026.

Art. 2º - Permanecem inalteradas as demais disposições contidas na referida Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria de Retificação entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27 de julho de 2026.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Matinhas/PB, em 28 de julho de 2026.

BENEDITO BRAZ DA SILVA
Prefeito Constitucional